

Aprova a inserção da Clínica de Traumatologia Ortopédica da Fundação Antônio Maria da Conceição – Hospital Geral Ignez Andreazza, do município de Aurora, junto a Política de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte do Ceará, com vigência até 31 de dezembro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 690/2025 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

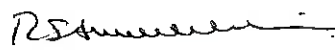
1. A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que no seu Art. 19, Parágrafo 1º estabelece que o rateio dos recursos dos Estados transferidos aos Municípios para ações e serviços públicos de saúde será pactuado pelos gestores estaduais e municipais em Comissão Intergestores Bipartite (CIB);
2. A Lei Estadual nº 17.006/2019, que estabelece como princípio fundamental o fortalecimento do Sistema Regional de Saúde;
3. A Resolução Nº 191 da CIB/CE, datada de 05 de julho de 2024, que pactua a 4ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, com vigência até 31 de dezembro de 2024, em decorrência da necessidade de readequação/expansão da Rede de Assistência Hospitalar em atendimento ao princípio organizativo da Regionalização do SUS no Estado;
4. A Resolução Nº 40 do CESAU, datada de 17 de setembro de 2024, que dispõe pela aprovação da 4ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, com vigência até 31 de dezembro de 2024;
5. A Resolução Nº 72 do CESAU, datada de 18 de dezembro de 2024, que dispõe pela aprovação da prorrogação da 4ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, com vigência até 31 de dezembro de 2025;
6. O Ofício Nº 1201.01/2024-GAB, da Fundação Antônio Maria da Conceição – Hospital Geral Ignez Andreazza, que solicita a inclusão da Clínica Traumatologia Ortopédica na Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital local de Pequeno Porte (PEIH);
7. Os pareceres técnicos favoráveis da Superintendência da Região do Cariri (SRSUL), da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE), da Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde (COREG), da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna (SEPGI), Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Economia da Saúde (COGEO), Célula de Planejamento e Monitoramento Orçamentário e Financeiro (CEPLO) e da Assessoria Executiva (ASSES), contidos no processo do sistema SUITE NUP Nº 24001.003240/2024-08 e 24001.022483/2024-37, quanto à solicitação do Hospital exarado no Ofício Nº 1201.01/2024-GAB; **resolve:**

Art.1º. Aprovar a inserção da Clínica Traumatologia Ortopédica da Fundação Antônio Maria da Conceição – Hospital Geral Ignez Andreazza, CNES 2514729, entidade sem fins lucrativos, do município de Aurora, junto a Política de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte do Ceará, com vigência até 31 de dezembro de 2025, ao recebimento do incentivo financeiro de custeio dos Recursos do Tesouro do Estado, com impacto financeiro mensal de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), considerando o cronograma de desembolso da nova clínica previsto para o ano de 2025, nas competências: setembro, outubro, novembro e dezembro, totalizando R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de outubro de 2025.


Lauro Vieira Perdigão Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário de Saúde, em exercício


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS